



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



**AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE -
MINAS GERAIS**

EXPEDIENTE
21 / 13 / 22

**RECURSO EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 033/2022 - ATLETA NOTA 10**

Exmo. Sr. Presidente,

RENATO GONZAGA DE MELO (RENATO PELÉ), vereador, inconformado com o r. parecer exarado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 033/2022, que "INSTITUI O PROJETO 'ATLETA NOTA 10' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", vem respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar RECURSO, com fundamento no *caput* do art. 122 do Regimento Interno desta Câmara, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

-11-Nov-2022-15:08-042384-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

DAS RAZÕES RECURSAIS

A r. Comissão de Legislação e Justiça emitiu parecer ao Projeto de Lei 033/2022 que " INSTITUI O PROJETO 'ATLETA NOTA 10' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", sob o fundamento de que o projeto de lei não se fez acompanhar pela estimativa de impacto orçamentário-financeiro, por ser requisito legal a ser cumprido e a sua inobservância gera vício intransponível e, portanto, conclui-se pela inconstitucionalidade da proposição em tela, por apresentar vícios de ilegalidade que impedem a sua regular tramitação.

Contudo, a proposta em exame encontra-se revestida de constitucionalidade e legalidade, pois apesar de não apresentar o estudo de



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



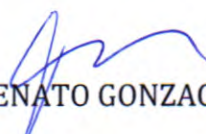
impacto orçamentário-financeiro, as despesas oriundas do projeto já estão previstas no PPA – Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, Lei Municipal, nº 6.084 de 22 de dezembro de 2021, especificamente na Unidade Orçamentária 034 – Secretaria de Esporte e Lazer, Projeto 1186, conforme cópia do “Anexo IV do Plano Plurianual 2022-2025” em anexo.

Desse modo, tendo em vista que há previsão orçamentária, é desnecessário a apresentação do impacto orçamentário-financeiro e, por conseguinte, o presente projeto de lei atende os requisitos de legalidade.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, considerando que o projeto de lei em tela atende os requisitos de legalidade eis que possui previsão orçamentária, deve o parecer emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 33/2022 ser rejeitado com o consequente prosseguimento de sua tramitação e votação em plenário.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.


VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO

CONSELHEIRO LAFAIETE
Plano Plurianual 2022-2025
ANEXO IV



ações integrantes do programa

Programa.....: 0025 - DESENV. VALORIZAÇÃO DO ESPORTE
Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 034 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Subunidade.....: 001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Objetivos.....: Promover através da prática esportiva a integração social, saúde e lazer.

Exercícios	2022	2023	2024	2025
Recursos Financeiros:	651.304,98	600.411,85	312.226,78	334.984,53

Ação

2127 - APOIO ÀS EQUIPES REPRESENTATIVAS DO MUNICÍPIO

Produtos e Unidade de Medida

Equipes esportivas apoiadas / Não mensurável -

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	0	0	0	0
Metas Financeiras por Exercício	50.000,00	58.000,00	66.700,00	76.705,00

Região: Urbana

Supervisor: Secretaria de Educação e Esportes

Fontes de Recurso:

2022 - Recursos Não Vinculados de Impostos
2023 - Recursos Não Vinculados de Impostos
2024 - Recursos Não Vinculados de Impostos
2025 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Apoiar as equipes esportivas que representam o município em competições regionais, estaduais e federais.

Ação

2151 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS LOCAIS

Produtos e Unidade de Medida

Entidades esportivas locais apoiadas / Não mensurável -

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	0	0	0	0
Metas Financeiras por Exercício	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61

Região: Urbana

Supervisor: Secretaria de Educação e Esportes

Fontes de Recurso:

2022 - Recursos Não Vinculados de Impostos
2023 - Recursos Não Vinculados de Impostos
2024 - Recursos Não Vinculados de Impostos
2025 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Fornecer às entidades locais condições para a participação de seus atletas em competições, realização de eventos, capacitações, entre outras ações que visem melhorar a prática esportiva na qual trabalham.

Ação

1186 - ATLETA NOTA 10

Produtos e Unidade de Medida

Implantação realizada / Percentual - %

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	100	100	100	100
Metas Financeiras por Exercício	223.204,98	128.911,85	136.324,28	144.162,92

Região: Urbana/Rural

Supervisor: Secretaria de Esporte e Lazer

Fontes de Recurso:

2022 - Recursos Não Vinculados de Impostos
2023 - Recursos Não Vinculados de Impostos
2024 - Recursos Não Vinculados de Impostos
2025 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Projeto esportivo sócio-educacional destinado a crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 17 anos, cuja proposta se baseia no conceito do esporte para desenvolvimento humano, potencializando as ações de ensino e aprendizagem; como complemento às ações da rede formal de educação por meio de metodologia que contemplará práticas esportivas, pedagógicas, atividades lúdicas com vistas à formação de valores de cidadania através do futebol.

[Handwritten signatures]